



DECRETO N.º 4734, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005, com base nos Ofícios n.º 1.586 e 1.647/GS/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

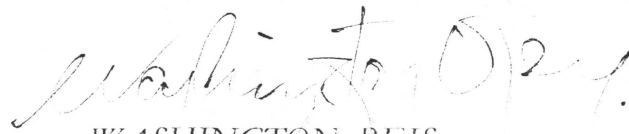
Art. 2.º - O Posto Médico Sanitário "Dr. Jorge Rodrigues Pereira", em Imbariê, passa a funcionar em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/1, previstos no Artigo 4.º, da Lei n.º 1.895/05, passa a integrar a estrutura do Posto Médico Sanitário "Dr. Jorge Rodrigues Pereira", com a denominação de "Diretor Geral".

Art. 4.º - Um dos Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, criados através da Lei n.º 1.895/05, fica denominado "Assistente de Gestão Estratégica", e automaticamente, integrado à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal